

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 10/2011

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2011

Aos dez dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de cinco de Maio do ano em curso. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-10/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 87 de 09/05/2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	150.259,16 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	216,34 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	163.971,77 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	16.995,35 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	17.161,41 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.047,09 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	11.335,62 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	1.563,25 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, S	7.420,00 € €
002100000393061300123	CPP Stº Antº Areias	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	500,184,43 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	359.462,53 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	316,44 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.365.433,39 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.335.486,90 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	29.946,49 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.365.433,39 €

2011.05.10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA: FIM DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA -----

Este assunto e respectivos documentos, encontram-se acompanhados da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que, decorrentes do período de participação preventiva concedida nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), não foram apresentados quaisquer sugestões, reclamações ou informações sobre a alteração do Plano acima referido. -----

De acordo com o exposto, e nos termos do n^o 1 do art^o 95 do RJIGT, no próximo dia 6 de Maio, encontram-se decorridos três anos da entrada em vigor deste plano, iniciando-se então formalmente a sua alteração. ----

--

Como a alteração proposta, não constitui uma alteração significativa ao Plano de Pormenor em vigor, uma vez que determina pequenas correcções de pequenas áreas a nível local, no interior do Plano, sem efeitos significativos para o ambiente, considero de propor que o mesmo esteja isento de avaliação ambiental, nos termos do n^o 1 do Art^o 4^o do Dec-Lei 232/2007, de 15 de Junho. -----

Para avaliação da alteração proposta, nos termos da documentação já apresentada, proponho a V. Ex^a colocar à consideração da Exm^a Câmara Municipal, o envio da mesma com a justificação acima apresentada nos termos do Dec-Lei 232/2007, de 15 de Junho e com o resultado da participação preventiva já realizada, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, de modo a realizar as consultas necessárias para a emissão do parecer final da administração sobre esta alteração, para efeitos de aprovação. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal. Atendendo ao atraso na concretização das propostas urbanísticas para o local, marque-se uma reunião extraordinária para o efeito.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que seja proposta a isenção de avaliação ambiental e que seja enviado para a CCDRA de modo a ser promovida a respectiva conferência de serviços para emissão do parecer final. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 10:30 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

2011.05.10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,

2011.05.10